



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Diretoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2023 AO
CONTRATO Nº 119/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA EXTENSÃO, PESQUISA,
ENSINO PROFISSIONALIZANTE
E TECNOLÓGICO - FADEMA**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-36***75, SSP/MG e do CPF nº 551.***.**6-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, Km 03, em Machado, Minas Gerais, CEP 37750-000, doravante denominada **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-121.***.33, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.**6-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 23713.000503/2023-49 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do projeto "Elaboração e Implementação de Ambientes de Inovação no IFMG - Parte 2", **Meta 1 - campus Ribeirão das Neves**, no que se refere ao Plano de Aplicação Financeiro Detalhado, conforme documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 1543637".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Plano de Trabalho vinculado ao Contrato 119/2022, processo SEI originário nº 23208.004181/2022-36, na forma das alterações descritas no documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 1543637", sem acréscimo de valores, conforme abaixo:

META 01 - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**ITENS A RETIRAR DO PROJETO:**

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de pintor para executar serviço de pintura de paredes (incluindo grafismo com base geométrica), forro de gesso acartonado/laje e esquadrias (ex. portas e/ou janelas de madeira e/ou metal); material (ex. lixa, fita crepe, gesso em pó, outros) incluso, com exceção das tintas e da massa corrida; equipamentos (ex. pincel, rolo, desempenadeira, espátula, andaimes, outros) inclusos.	Custeio	33903024	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
Tinta acrílica fosca; cor: vermelho seco; lavável; marcas recomendadas: Coral (Jardim de Rosas) ou Suvinil - cobre 125m ² com uma demão; necessário de 3 a 4 demãos. - lata 18L	Custeio	33903024	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Tinta acrílica fosca; cor: verde seco; lavável; marcas recomendadas: Coral (Verde Clorofila) ou Suvinil - cobre 125m ² com uma demão; necessário de 3 a 4 demãos. - Lata 18L	Custeio	33903024	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL A RETIRAR (R\$)			R\$ 4.150,00		

META 01 - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**ITENS A INCLUIR DO PROJETO:**

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
-------------	------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------

Contratação de pintor para executar serviço de pintura de paredes (incluindo grafismo com base geométrica), material (ex. lixa, fita crepe, outros) incluso, com exceção das tintas e da massa corrida; equipamentos (ex. pincel, rolo, desempenadeira, espátula, andaimes, outros) inclusos. Preço pro empreitada total da obra.	Custeio	33903024	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
TOTAL A INCLUIR (R\$)			R\$ 4.150,00		

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal nas Leis 14.133/21 e 8.958/94, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 17/05/2023, às 13:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 22/05/2023, às 19:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 09:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 24/05/2023, às 08:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1550665** e o código CRC **53B6A66D**.

23713.000503/2023-49

1550665v1